



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.570/07

Dá nova redação às alíneas “a”, “b” e “d” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.520, de 04 de outubro de 2006, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal do Idoso – COMID” para o biênio 2006/2008, dentre outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. As alíneas “a”, “b” e “d” do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.520, de 04 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.

I -

a.-) **Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social – SMPCIS:**

Titular: João de Deus do Nascimento

Suplente: Teresinha Ferreira

b.-) **Secretaria Municipal de Saúde - SMS:**

Titular: Priscila Rodrigues de Souza

Suplente: Creuza dos Santos

d.-) **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Saneamento - SMIEOS:**

Titular: Almerito Azevedo Lima

Suplente: Marcos Ventura dos Reis

.....”
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de março de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Teresinha Ferreira Secretária Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Gestão Administrativa